CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 135, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios nos dias 23 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 20 de abril de 2021.

RAFAEL AGUIAR DE SOUZA
Vereador/Presidente

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente